ATA NÚMERO TRINTA E TRÊS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. Rita Isabel Almeida Silva, Vereadora, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente. ----------
Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. ----------
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. ----------
O Senhor Presidente deu conhecimento do programa relativo às comemorações do 70.º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres. Informou ainda sobre as sentenças proferidas pelo Tribunal Judicial da Comarca da Guarda e Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Assim, relativamente ao processo movido por Albano Craveiro dos Santos em que alegava que o teto da loja que tinha no mercado tinha que ser pago pela Câmara, o Tribunal declarou nulo todo o processo e consequentemente absolvido o Municipio. Relativamente ao processo movido pela firma Andrades, Lda o Município foi condenado a pagar a quantia de € 75.923,60 acrescida dos juros de mora legais, à taxa comercial, desde a citação até ao efetivo e integral pagamento, acrescido das custas judiciais. ----------
Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote informando sobre a organização das atividades de natal, nomeadamente o sorteio de natal, o concurso de montras e o mercadinho de natal que este ano será feito em dois dias, 16 e 22 de dezembro. Agradeceu também aos escuteiros pelo trabalho que estão a desenvolver no âmbito da decoração do Jardim Municipal em que mais uma vez se mostraram disponíveis para colaborar com a comunidade. Informou ainda que dia 22 irá haver uma peça de teatro "A Noite de Natal" no âmbito da candidatura da rede cultural do alto mondego, com a colaboração do clube de teatro do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres. Convidou ainda todos os presentes a visitarem a exposição itinerante "Sérgio Godinho, Escritor de Canções" a decorrer na Biblioteca Municipal. Por último informou que se estavam a iniciar

os trabalhos de pintura de um mural, na zona adjacente à escola primária, cujo tema será conciliar o facto das crianças crescerem com qualidade no concelho e o próprio património arqueológico existente. ----------

Usou da palavra o Senhor Vereador Bruno para informar que tinha estado reunido com os representantes do programa Eco Escolas, a fim de desenvolverem o plano de atividades para o ano 2019. Informou ainda que os trabalhos de limpeza das fossas sépticas do concelho estavam a terminar e que já tinham arrancado as obras da estação elevatória de águas residuais da Escola Secundária. ----------

Interveio a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referindo-se à limpeza do Jardim Municipal que na sua opinião estava uma vergonha com arbustos mal tratados, folhas e lixo por todo o lado dando um aspeto de desleixo. Havendo pessoas a trabalhar no Município através das medidas de emprego podiam canalizar algumas para esse fim. ----------

O Senhor Presidente solicitou que no final da reunião o Senhor Eng. Paulo Santos se deslocasse ao jardim a fim de verificar o que faltava fazer no sentido de ser feito o mais rápido possível. ----------

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou ainda se já tinham sido contratados os 23 precários uma vez que o processo já tinha sido aprovado em Assembleia Municipal. ----------

O Senhor Presidente respondeu que não uma vez que o processo tinha algumas situações que envolviam alguns pareceres jurídicos, nomeadamente se haveria habilitações literárias mínimas para concorrer. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 ----------

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. ----------

2 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES --

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dispõe na alínea a), do artigo 39.º, do anexo I, que compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências de funcionamento, elaborar e aprovar o regimento. ----------

Do regimento da Câmara Municipal devem constar as regras de funcionamento do órgão executivo, em desenvolvimento da lei que regula esta matéria. ----------

Com efeito, não obstante a natureza eminentemente administrativa de tais regras, elas versam sobre matérias internas do funcionamento do órgão executivo, mas que, em simultâneo representam um elemento que simplifica, quer a tomada de decisão, quer a sua execução através dos serviços municipais competentes. --------

Assim, o Senhor Presidente da Câmara propôs a sua aprovação. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

3 - HOMOLOGAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE AZEITONA ----------

De acordo com o deliberado na reunião do Órgão Executivo de 23 de novembro de 2018, para colocar em hasta pública a venda da azeitona municipal, o Chefe de Divisão de Administração Geral remeteu a ata de abertura das propostas para homologação dos resultados em reunião do Executivo. ----------

De acordo com as propostas apresentadas, e tendo por base a melhor proposta propôs a entrega do Lote 1 - Olival da Vinha, Fornos de Algodres à senhora Maria Luísa Paula Simões Lemos. ----------

Informou ainda que não houve nenhuma proposta para os Lotes 2 (Olival dos Pombais, junto à Capela de N.ª Sr.ª da Graça) e 3 (Olival na Zona das Águas, Vila Chã). ----------

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o seu deferimento, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

4 - HOMOLOGAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE MATERIAL LENHOSO (PINHEIROS) ----------

De acordo com o deliberado na reunião do Órgão Executivo de 23 de novembro de 2018, para colocar em hasta pública a venda de material lenhoso (pinheiros), o Chefe de Divisão de Administração Geral remeteu a ata de abertura das propostas para homologação dos resultados em reunião do Executivo. ----------

De acordo com as propostas apresentadas, e tendo por base que só deu entrada uma proposta que cumpre os critérios definidos, propôs a sua entrega à firma Raízes com Cálculo, Lda. ----------

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o seu deferimento, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

5 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE REQUERIDA POR MARIA FERNANDA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE SILVA E JORGE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ----------

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Maria Fernanda de Albuquerque Silva, com o número de identificação fiscal 199653933 e Jorge

Ribeiro de Albuquerque, com o número de identificação fiscal 208518991, do prédio rústico, com a área de 962,00 m2, sito em Ribeiro de Aldeia, freguesia da Muxagata, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 960, na proporção de 1/2 para cada. ----------

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. ----------

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ----------

6 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE REQUERIDA POR ARMANDO JOSÉ GOMES DA COSTA E IRENE MARIA GOMES DA COSTA MARTINS ----------

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Armando José Gomes da Costa, com o número de identificação fiscal 229050000 e Irene Maria Gomes da Costa Martins, com o número de identificação fiscal 195855981, do prédio rústico, com a área de 6.692,00 m2, sito em Vinha Grande, União de Freguesias de Cortiçô e Vila Chã, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 1185, na proporção de 3/4 para Irene Maria Gomes da Costa Martins e de 1/4 para Armando José Gomes da Costa. ----------

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. ----------

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ----------

7 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE REQUERIDA POR ARMANDO JOSÉ GOMES DA COSTA, IRENE MARIA GOMES DA COSTA MARTINS E CÂNDIDA MARIA GOMES DA COSTA ----------

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Armando José Gomes da Costa, com o número de identificação fiscal 229050000, Irene Maria Gomes da Costa Martins, com o número de identificação fiscal 195855981 e Cândida Maria Gomes da Costa, com o número de identificação fiscal 212879111, do prédio rústico, com a área de 4.495,00 m2, sito em Vinha

Grande, União de Freguesias de Cortiçô e Vila Chã, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 1196, na proporção de 1/3 para cada. ----------

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. ----------

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ----------

8 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE REQUERIDA POR ARMANDO JOSÉ GOMES DA COSTA E IRENE MARIA GOMES DA COSTA MARTINS ----------

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Armando José Gomes da Costa, com o número de identificação fiscal 229050000 e Irene Maria Gomes da Costa Martins, com o número de identificação fiscal 195855981, do prédio rústico, com a área de 2.865,00 m2, sito em Cadaval do Alto, União de Freguesias de Cortiçô e Vila Chã, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 1168, na proporção de 1/2 para cada. ----------

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. ----------

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ----------

9 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE REQUERIDA POR ARMANDO JOSÉ GOMES DA COSTA E IRENE MARIA GOMES DA COSTA MARTINS ----------

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerida por Armando José Gomes da Costa, com o número de identificação fiscal 229050000 e Irene Maria Gomes da Costa Martins, com o número de identificação fiscal 195855981, do prédio rústico, com a área de 16.994,00 m2, sito em Cadaval Alto, União de Freguesias de Cortiçô e Vila Chã, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial sob o artigo 1112, na proporção de 2/3 para Irene Maria Gomes da Costa Martins e 1/3 para Armando José Gomes da Costa. ----------

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes. ----------

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável ----------

10 - DESTAQUE DE UMA PARCELA REQUERIDO POR ALBERTINA MARIA VAZ CARVALHO ----------

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de destaque requerido por Albertina Maria Vaz Carvalho, ao abrigo do n.º 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

Pretende a requerente, destacar do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o n.º 1684 (teve origem no artigo 479) da União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão, com uma área total de 3.460,00 m2 a área de 396,00 m2, ficando a parcela restante com 3.064,00 m2. ----------

O prédio enquadra-se de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres em "espaço residencial", na Rua do Calvário, em Vila Soeiro do Chão, localizando-se as duas parcelas em perímetro urbano e confrontarem com arruamentos públicos, conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

Ao abrigo do n.º 6, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, *"não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior."* ----------

Face ao exposto e com base no parecer do Arquiteto Carlos Gomes, nada tem a opor ao deferimento do presente processo. ----------

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

11 - PROCESSO DE OBRAS N.º 99/2010 - AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO DE DIA / LAR DE IDOSOS, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MUXAGATA ----------

No seguimento do 183/12.7BECTB, ação administrativa especial pretensão conexa atos administrativos, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, referente ao processo de obras n.º 99/2010, para a

ampliação de um Centro de Dia / Lar de Idosos, requerido pela Associação para o Desenvolvimento da Muxagata, *"importa a anulação quer da deliberação de 25/01/2012, que revogou a deliberação de 07/09/2011, assim como, do despacho da Sra. Vice-Presidente que indeferiu os projetos de especialidades, condenando-se, em respeito pelos limites impostos pelo art.º 95º, nº 3, do CPTA, que a Administração retome o procedimento de revogação do ato, reabrindo em fase de audiência prévia dos interessados"*. ----------

Face ao exposto, e no caso de revogação do ato, deve a Associação para o Desenvolvimento da Muxagata, para dar continuidade ao processo de obras, apresentar novos pareceres das entidades externas, conforme n.º 2, artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 14 de março, bem como novos termos de responsabilidade, de acordo com a legislação em vigor. –

A Câmara deliberou por unanimidade revogar as deliberações de 07/09/2011 e 25/01/2012 ----------

12 - PROCESSO DE OBRAS N.º 24/18 - RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA PARA CASA DE CAMPO, NA RUA DO PEDROGAL - MATANÇA, REQUERIDO POR NARITURISMO - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, S.A ----------

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 24/18 relativo a reconstrução de uma moradia para casa de campo, na Rua do Pedrogal, na Matança. ----------

A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres e cumpre o disposto nos artigos 46º a 48º. ----------

A solução proposta é de r/c, andar e sótão, com uma área de implantação de 145,00 m2 e uma área total de construção de 234,10 m2. A casa de campo proposta será constituída por 4 quartos. ----------

O edifício, como foi construído há mais de 30 anos, enquadra-se no regime excecional estabelecido no Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril que permite o não cumprimento total do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. ----------

O requerente apresenta os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários, entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor ao deferimento final do processo, uma vez que cumpre a legislação em vigor. ----------

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

13 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA ----------

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. ----------

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário

(Américo Oliveira Domingues)